



PROTOCOLO 42919/2010
INTERESSADO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Compulsando os autos, verifico que, por reiteradas vezes, o **Sr. Pedro Luiz Szabo** e o **Sr. Leonardo Paes Borba**, respectivamente, **Diretor Presidente e Diretor de Operações da Empresa Diferencial DTVM S/A**, foram devidamente citados.

Válido esclarecer, que, em observância à **Diligência/MPC nº 46/2016**, foram realizadas novas citações dos responsáveis acima elencados nos endereços informados pelo representante ministerial (Ofícios n.º 49 e 50/2016/GAB/JBC/TCE).

No entanto, a Gerência de Controle de Processos Diligenciados, mediante Despachos nº 161 e 162/2016 (docs. eletrônicos nº 60166 e 60169/2016), esclareceu que, após a postagem dos expedientes, os Avisos de Recebimento (AR's) foram devolvidos a esta Corte de Contas pelo seguinte motivo: **“Não existe o número”**.

Em consulta realizada junto ao Núcleo de Expediente, foram informados os **endereços constantes na base de dados da Receita Federal do Brasil**. Diante disso, este Relator **determinou nova citação, via postal**, dos interessados em epígrafe, conforme se depreende dos Ofícios n.º 49 e 50/2016/GAB/JBC/TCE (docs. eletrônicos nº 63.861 e 63.866/2016).



Ato contínuo, mediante Despacho nº 185/2016, a Gerência de Controle de Processos Diligenciados informou, **mais uma vez**, que após a postagem dos Ofício nº 64/2016, **endereçado ao Sr. Pedro Luiz Szabo**, o AR foi devolvido a este Tribunal pelo mesmo motivo anteriormente mencionado, “**Não existe o número**”.

Pelas razões acima esposadas, este Relator determinou a **citação por edital** do Sr. **Pedro Luiz Szarbo** (doc. eletrônico nº 74.845/2016), nos termos do art. 59, inciso III, § 1º, da Lei Orgânica TCE/MT, e do art. 257, inciso IV e art. 259, ambos do RI-TCE/MT, consoante **Edital de Notificação nº 237/JBC/2016 publicado no Diário no dia 29/4/2016**, edição nº 857, na página 7 (doc. eletrônico nº 45.904/2016).

Não obstante, informação oriunda da Gerência de Processos Diligenciados (doc. eletrônico nº 90.398/2016) **atesta a não apresentação de defesa pelos interessados**.

Ante o exposto, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no artigo 99, inciso III, do Regimento Interno TCE/MT, **emitir parecer** acerca do presente processo.

Cuiabá, 19 de maio de 2016.

João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto